

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	236
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12843
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
OBJETO	Contratação dos serviços de recepcionistas, cerimonial, mobiliário e ornamentação do local de realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, em Montes Claros, no dia 07.10.2025, no Auditório da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (Amams), localizado na Avenida Nice, s/n, bairro Ibituruna

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 01/10/2025

Responsável pela Demanda: LEONARDO NANTES ANTUNES **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 07/10/2025

Descrição resumida: Cerimonial, organização e ornamentação do Seminário de Montes Claros no dia 07/10/2025

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização, como fator de proteção da sociedade

Justificativa da necessidade da contratação:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2025, aprovado na reunião da CDP do dia 21.8.2025, homologada na reunião plenária do dia 22.8.2025 e a Deliberação número 571, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, em Montes Claros, no dia 07.10.2025. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas. O Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. Dessa forma, faz-se necessária a contratação dos serviços de recepcionistas, cerimonial, mobiliário e ornamentação do local de realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, em Montes Claros, no dia 07.10.2025, configura-se como um investimento estratégico e necessário para o desenvolvimento profissional dos contadores, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento da imagem institucional do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação dos serviços de recepcionistas, cerimonial, mobiliário e ornamentação do local de realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, em Montes Claros, no dia 07.10.2025, no Auditório da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (Amams), localizado na Avenida Nice, s/n, bairro Ibituruna	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
413	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS	6.3.1.3.02.01.022 - DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ 22,160.00	R\$ 4,000.00
OBS:			R\$ 22,160.00	R\$ 4,000.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
376	LEONARDO NANTES ANTUNES	01/10/2025	17:56
233	JULIO CESAR DA SILVA	01/10/2025	18:02

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (•••.588.426-••)
Data: 02/10/2025
16:06:28

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: ALLGO PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.459.226/0001-59
Contato: ALEX
Telefone: 38 9197-7459
E-mail: allgoeventos@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação dos serviços de recepcionistas, cerimonial, mobiliário e ornamentação do local de realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Norte de Minas, em Montes Claros, no dia 07.10.2025, no Auditório da Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (Amams), localizado na Avenida Nice, s/n, bairro Ibituruna	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 3.800,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS
ANGELO GOMES
(000.926.156-00)
Data: 06/10/2025
11:31:48